

MINAS GERAIS

40°18'3.716" W, 20°17'6" S e 6,59 m até o vértice E4P-P-142193 de coordenadas 16°20'25.389" S e 40°18'3.796" W, 222°30'37" e 34,57 m até o vértice E4P-P-142125 de coordenadas 16°20'26.218" S e 40°18'4.583" W, situado nos limites da FAZENDA AGUA BOA / RONALDO ADRIANO TEIXEIRA AZEVEDO e nos limites da FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA , com os seguintes azimutes e distâncias 229°3'5" e 1,45 m até o vértice E4P-M-4145 de coordenadas 16°20'26.249" S e 40°18'4.620" W, 227°9'46" e 25,91 m até o vértice E4P-P-142151 de coordenadas 16°20'26.822" S e 40°18'5.260" W, 228°35'1" e 47,54 m até o vértice E4P-P-142150 de coordenadas 16°20'27.845" S e 40°18'6.461" W, 229°4'53" e 50,60 m até o vértice E4P-P-142149 de coordenadas 16°20'28.923" S e 40°18'7.749" W, 230°57'32" e 50,03 m até o vértice E4P-P-142148 de coordenadas 16°20'29.948" S e 40°18'9.058" W, 334°5'8" e 21,40 m até o vértice E4P-P-142147 de coordenadas 16°20'29.322" S e 40°18'9.373" W, 338°12'54" e 29,03 m até o vértice E4P-P-142146 de coordenadas 16°20'28.445" S e 40°18'9.736" W, situado nos limites da FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA , com os seguintes azimutes e distâncias 224°11'7" e 0,71 m até o vértice E4P-P-82132 de coordenadas 16°20'28.422" S e 40°18'9.735" W, 345°13'48" e 26,55 m até o vértice E4P-P-142145 de coordenadas 16°20'27.587" S e 40°18'9.963" W, situado nos limites da FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA , com os seguintes azimutes e distâncias 241°47'4" e 25,16 m até o vértice E4P-P-142144 de coordenadas 16°20'27.974" S e 40°18'10.710" W, 234°12'18" e 28,43 m até o vértice E4P-P-142143 de coordenadas 16°20'28.515" S e 40°18'11.487" W, situado nos limites da FAZENDA AGUA BELA / SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA e nos limites da FAZENDA CANAÃ / Ronaldo Adriano Teixeira Azevedo deste, segue confrontando com a FAZENDA CANAÃ / Ronaldo Adriano Teixeira Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias 233°58'23" e 69,52 m até o vértice E4P-P-142153 de coordenadas 16°20'29.845" S e 40°18'13.381" W, 246°22'38" e 90,07 m até o vértice E4P-P-142154 de coordenadas 16°20'31.019" S e 40°18'16.161" W, 244°6'52" e 19,93 m até o vértice E4P-P-142155 de coordenadas 16°20'31.302" S e 40°18'16.765" W, situado nos limites da FAZENDA CANAÃ / Ronaldo Adriano Teixeira Azevedo e nos limites da FAZENDA ITAUNA / DOMINGOS MARCELO GUIMARÃES DE ALMEIDA deste, segue confrontando com a FAZENDA ITAUNA / DOMINGOS MARCELO GUIMARÃES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias 229°4'45" e 255,65 m até o vértice E4P-P-81011 de coordenadas 16°20'36.749" S e 40°18'23.273" W, situado nos limites da FAZENDA ITAUNA / DOMINGOS MARCELO GUIMARÃES DE ALMEIDA e nos limites da FAZENDA BOA NOVA / LINCOLN NERES DAMASCENO deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA NOVA / LINCOLN NERES DAMASCENO, com os seguintes azimutes e distâncias 319°30'18" e 37,39 m até o vértice E4P-P-82125 de coordenadas 16°20'35.824" S e 40°18'24.091" W, 32°13'59" e 50,67 m até o vértice E4P-P-82124 de coordenadas 16°20'34.533" S e 40°18'25.152" W, 314°30'3" e 90,31 m até o vértice E4P-P-82123 de coordenadas 16°20'32.474" S e 40°18'27.322" W, 314°45'56" e 41,47 m até o vértice E4P-P-82122 de coordenadas 16°20'31.524" S e 40°18'28.314" W, situado nos limites da FAZENDA BOA NOVA / LINCOLN NERES DAMASCENO e nos limites do(a) CHAPADA / ORACILIA SOARES DAMACENA deste, segue confrontando com o(a) CHAPADA / ORACILIA SOARES DAMACENA, com os seguintes azimutes e distâncias 305°15'24" e 4,58 m até o vértice E4P-P-82121 de coordenadas 16°20'31.438" S e 40°18'28.440" W, 301°41'34" e 497,36 m até o vértice E4P-P-82120 de coordenadas 16°20'22.938" S e 40°18'42.697" W, 18°12'21" e 335,82 m até o vértice E4P-P-82119 de coordenadas 16°20'12.561" S e 40°18'39.161" W, 55°35'17" e 56,41 m até o vértice E4P-P-82118 de coordenadas 16°20'11.524" S e 40°18'37.593" W, 57°58'19" e 81,16 m até o vértice E4P-P-82117 de coordenadas 16°20'10.124" S e 40°18'35.275" W, 103°14'16" e 30,07 m até o vértice E4P-P-82116 de coordenadas 16°20'10.348" S e 40°18'34.289" W, 113°13'53" e 47,62 m até o vértice E4P-P-82115 de coordenadas 16°20'10.959" S e 40°18'32.815" W, 71°14'5" e 27,53 m até o vértice E4P-P-82114 de coordenadas 16°20'10.671" S e 40°18'31.937" W, 77°0'36" e 144,86 m até o vértice E4P-P-82113 de coordenadas 16°20'9.612" S e 40°18'27.182" W, 62°57'53" e 118,91 m até o vértice E4P-P-82112 de coordenadas 16°20'7.854" S e 40°18'23.614" W, 32°21'28" e 63,62 m até o vértice E4P-P-82111 de coordenadas 16°20'6.106" S e 40°18'22.467" W, 32°47'37" e 155,10 m até o vértice E4P-P-82110 de coordenadas 16°20'1.865" S e 40°18'19.637" W, 60°28'8" e 10,54 m até o vértice E4P-P-82109 de coordenadas 16°20'1.696" S e 40°18'19.328" W, 58°50'14" e 88,29 m até o vértice E4P-P-82108 de coordenadas 16°20'0.210" S e 40°18'16.783" W, 24°23'54" e 60,29 m até o vértice E4P-P-82107 de coordenadas 16°19'58.424" S e 40°18'15.944" W, 24°40'0" e 88,77 m até o vértice E4P-P-82106 de coordenadas 16°19'55.800" S e 40°18'14.696" W, 32°24'13" e 94,78 m até o vértice E4P-P-82105 de coordenadas 16°19'53.197" S e 40°18'12.985" W, 53°39'29" e 85,39 m até o vértice E4P-P-82104 de coordenadas 16°19'51.551" S e 40°18'10.668" W, 33°35'13" e 63,21 m até o vértice E4P-P-82103 de coordenadas 16°19'49.838" S e 40°18'9.490" W, 81°11'13" e 95,32 m até o vértice E4P-P-82102, ponto inicial da descrição deste perimetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação IBGE-PPP referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perimetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. JACINTO, 06 de outubro de 2022. Responsável Técnico Engenheiro Agrimensor LUCIO DIMAS ESTEVES DE OLIVEIRA JUNIOR - CREA: 117.527/D Código Credenciamento E4P ART MG20231861134.

42 cm -12 2210573 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 136818490 processo 1220.01.0003534/2023-60); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ: 19.377.514/0001-99; e o Município de Camaxambú, CNPJ: 18.008.870/0001-72 ; OBJETO: Cooperação entre os participantes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Diorio de Souza e Lucas Mendes de Faria Rosa.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 137753573 processo 1220.01.000282/2024-76); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ: 19.377.514/0001-99; e o Município de Lagoa Dourada, CNPJ: 18.557.595/0001-46; OBJETO: Cooperação entre os participantes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Ismar Jose de Melo e Lucas Mendes de Faria Rosa.

6 cm -12 2210823 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução nº 44/2024, CONVOCA o requerente Paulo Sérgio Ferreira de Quadros, seus confrontantes, José Maria Rosa de Souza (Fazenda Monte Belo), José Batista Pereira Rosa (Fazenda Monte Belo), Osvaldo Vieira da Silva (Fazenda Monte Belo), Cláudio Vieira da Silva (Sítio Tomé), e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 10/2026, referente ao imóvel de aproximadamente, 166,3173 ha (cento e sessenta e seis hectares, trinta e um ares e setenta e três centiares), denominado Fazenda Pachico, situado no município de Carbonita, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos,

documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde - CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0 (Bacharela em Direito); Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lagos - Masp 1349700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice A36-P-181843 de coordenadas 17°28'41.827" S e 42°55'29.845" W, situado nos limites da FAZENDA MONTE BELO / JOSE MARIA ROSA DE SOUZA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 98°42'1" e 41,46 m até o vértice A36-P-181844 de coordenadas 17°28'42.031" S e 42°55'28.456" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA MONTE BELO / JOSE BATISTA PEREIRA ROSA deste, segue confrontando com a FAZENDA MONTE BELO / JOSE BATISTA PEREIRA ROSA, com os seguintes azimutes e distâncias 180°8'49" e 182,64 m até o vértice A36-P-181845 de coordenadas 17°28'47.971" S e 42°55'28.472" W, 138°31'28" e 376,51 m até o vértice A36-P-181846 de coordenadas 17°28'57.146" S e 42°55'20.021" W, 74°8'5" e 10,80 m até o vértice A36-P-181847 de coordenadas 17°28'57.050" S e 42°55'19.669" W, 41°3'52" e 12,40 m até o vértice A36-P-181848 de coordenadas 17°28'56.746" S e 42°55'19.393" W, 126°0'6" e 243,86 m até o vértice A36-P-181849 de coordenadas 17°29'1.408" S e 42°55'12.707" W, situado nos limites da FAZENDA MONTE BELO / JOSE BATISTA PEREIRA ROSA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 104°32'52" e 7,96 m até o vértice A36-P-181850 de coordenadas 17°29'1.473" S e 42°55'12.446" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA MONTE BELO / OSVALDO VIEIRA DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA MONTE BELO / OSVALDO VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 65°59'53" e 76,19 m até o vértice A36-P-181851 de coordenadas 17°29'0.465" S e 42°55'10.087" W, 79°33'47" e 149,86 m até o vértice A36-P-181852 de coordenadas 17°28'59.582" S e 42°55'5.092" W, 72°25'8" e 82,55 m até o vértice A36-P-181853 de coordenadas 17°28'58.771" S e 42°55'2.425" W, 79°46'47" e 111,41 m até o vértice A36-P-181854 de coordenadas 17°28'58.128" S e 42°54'58.709" W, 118°51'9" e 22,30 m até o vértice A36-P-181855 de coordenadas 17°28'58.478" S e 42°54'58.047" W, 72°35'2" e 96,76 m até o vértice A36-P-181856 de coordenadas 17°28'57.536" S e 42°54'54.918" W, 88°54'27" e 122,42 m até o vértice A36-P-181857 de coordenadas 17°28'57.460" S e 42°54'50.770" W, 98°24'56" e 217,71 m até o vértice A36-P-181858 de coordenadas 17°28'58.496" S e 42°54'43.471" W, 99°11'9" e 115,40 m até o vértice A36-P-181940 de coordenadas 17°28'59.095" S e 42°54'39.610" W, situado nos limites da FAZENDA MONTE BELO / OSVALDO VIEIRA DA SILVA e nos limites do SÍTIO TOME / CLAUDIO VIEIRA DA SILVA deste, segue confrontando com o SÍTIO TOME / CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 171°1'49" e 69,45 m até o vértice A36-P-181860 de coordenadas 17°29'1.326" S e 42°54'39.243" W, 170°10'19" e 8,99 m até o vértice A36-P-181861 de coordenadas 17°29'1.614" S e 42°54'39.191" W, 171°27'42" e 319,47 m até o vértice A36-P-181862 de coordenadas 17°29'1.889" S e 42°54'37.583" W, 97°51'16" e 23,86 m até o vértice A36-P-181863 de coordenadas 17°29'1.995" S e 42°54'36.782" W, situado nos limites do SÍTIO TOME / CLAUDIO VIEIRA DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 211°58'7" e 155,66 m até o vértice A36-P-207820 de coordenadas 17°29'16.290" S e 42°54'39.575" W, 214°27'55" e 64,29 m até o vértice A36-V-207821 de coordenadas 17°29'18.014" S e 42°54'40.808" W, 214°29'49" e 123,63 m até o vértice A36-V-207822 de coordenadas 17°29'21.328" S e 42°54'43.181" W, 216°8'49" e 155,42 m até o vértice A36-V-207823 de coordenadas 17°29'25.410" S e 42°54'46.288" W, 215°17'49" e 426,29 m até o vértice A36-V-207824 de coordenadas 17°29'36.726" S e 42°54'54.636" W, 214°25'6" e 38,58 m até o vértice A36-V-207825 de coordenadas 17°29'37.761" S e 42°54'55.375" W, 229°36'44" e 23,20 m até o vértice A36-P-181981 de coordenadas 17°29'38.250" S e 42°54'55.974" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 297°10'11" e 438,36 m até o vértice A36-V-207886 de coordenadas 17°29'31.790" S e 42°55'19.192" W, 294°52'58" e 72,85 m até o vértice A36-V-207887 de coordenadas 17°29'30.743" S e 42°55'11.432" W, 291°47'41" e 73,37 m até o vértice A36-V-207888 de coordenadas 17°29'29.857" S e 42°55'13.741" W, 292°38'36" e 63,17 m até o vértice A36-V-207889 de coordenadas 17°29'29.066" S e 42°55'15.717" W, 296°5'38" e 83,19 m até o vértice A36-V-207890 de coordenadas 17°29'27.876" S e 42°55'18.249" W, 296°22'25" e 80,36 m até o vértice A36-V-207891 de coordenadas 17°29'26.715" S e 42°55'20.689" W, 297°26'40" e 41,03 m até o vértice A36-V-207892 de coordenadas 17°29'26.100" S e 42°55'21.923" W, 296°52'45" e 41,42 m até o vértice A36-V-207893 de coordenadas 17°29'25.491" S e 42°55'23.175" W, 294°16'36" e 39,04 m até o vértice A36-V-207894 de coordenadas 17°29'24.969" S e 42°55'24.381" W, 286°52'45" e 38,68 m até o vértice A36-V-207895 de coordenadas 17°29'24.602" S e 42°55'25.635" W, 274°30'21" e 39,13 m até o vértice A36-V-207896 de coordenadas 17°29'24.502" S e 42°55'26.957" W, 268°58'14" e 118,25 m até o vértice A36-V-207897 de coordenadas 17°29'24.571" S e 42°55'30.964" W, 270°21'13" e 123,92 m até o vértice A36-P-181980 de coordenadas 17°29'24.546" S e 42°55'35.164" W, 56°47'46" e 24,93 m até o vértice A36-V-207826 de coordenadas 17°29'24.102" S e 42°55'34.457" W, 54°33'19" e 37,59 m até o vértice A36-V-207827 de coordenadas 17°29'23.393" S e 42°55'33.419" W, 35°16'32" e 21,36 m até o vértice A36-V-207828 de coordenadas 17°29'22.826" S e 42°55'33.001" W, 11°47'6" e 21,96 m até o vértice A36-V-207829 de coordenadas 17°29'22.127" S e 42°55'32.849" W, 0°36'24" e 27,77 m até o vértice A36-V-207830 de coordenadas 17°29'21.224" S e 42°55'32.839" W, 355°18'19" e 72,13 m até o vértice A36-P-207831 de coordenadas 17°29'18.886" S e 42°55'33.039" W, 354°59'54" e 131,70 m até o vértice A36-V-207832 de coordenadas 17°29'14.619" S e 42°55'33.428" W, 355°10'43" e 160,14 m até o vértice A36-V-207833 de coordenadas 17°29'9.429" S e 42°55'33.884" W, 354°47'21" e 144,62 m até o vértice A36-V-207834 de coordenadas 17°29'4.745" S e 42°55'34.329" W, 355°9'28" e 685,76 m até o vértice A36-M-25203 de coordenadas 17°28'42.521" S e 42°55'36.290" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites da FAZENDA MONTE BELO / JOSE MARIA ROSA DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA MONTE BELO / JOSE MARIA ROSA DE SOUZA, 83°35'47" e 191,37 m até o vértice A36-P-181843 , ponto inicial da descrição deste perimetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação BASES, transportada pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perimetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Criciúma/SC, 08 de março de 2023. Responsável Técnico Engenheiro Agrimensor Alexandre Pizzolo Macarini - CREA: 68.017-3 Código Credenciamento A36 ART 20232297105.

31 cm -12 2210569 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Termo Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 139261786 - processo 1220.01. 0000963/2026-18); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, CNPJ: 17.155.730/0001-64 e a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Arsaem-MG; OBJETO: Cooperação Institucional Estratégica entre a SEDE e a Arsaem-MG, fundamentada no princípio da eficiência disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que legitima a atuação integrada para a consecução de finalidades públicas e em consonância com a Lei nº 25.669/2025, que altera e amplia o escopo institucional da Arsaem-MG,tem por finalidade o apoio instrumental, colaborativo e transitório, de natureza acessória e subsidiária, à Arsaem-MG para a internalização das competências regulatórias do setor de gás canalizado, conforme determinado pelo Art. 7º do Decreto Estadual nº 49.172/2026. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026; VIGÊNCIA: 31/12/2026; SIGNATÁRIOS: Frederico Amaral e Silva, pela SEDE; Laura Mendes Serrano, pela Arsaem-MG.

4 cm -12 2210409 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução nº 44/2024, CONVOCA o requerente Eduardo Viana de Oliveira Muniz, seus confrontantes, Ivan Assis Viana (Fazenda Santa Maria da Vereda), Rone Viana de Oliveira (Fazenda Alvorada), Confrontante Não Identificado (Propriedade não identificada) e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 07/2026, referente ao imóvel de aproximadamente, 48,4305 + 114,0888 = 162,5193 ha (cento e sessenta e dois hectares, cinquenta e um ares e noventa e três centiares), denominado Fazenda Santa Maria da Vereda Glebas A e B, situado no município de Bonito de Minas, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde - CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0 (Bacharela em Direito); Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lagos - Masp 1349700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: Gleba A: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice A7P-M-31601 de coordenadas 15°25'18.565" S e 44°48'33.187" W, situado nos limites da Fazenda Alvorada / Rone Viana de Oliveira e nos limites do(a) Terras Devolutas do Estado de Minas Gerais / Governo do Estado de Minas Gerais deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas do Estado de Minas Gerais / Governo do Estado de Minas Gerais, com os seguintes azimutes e distâncias 140°59'60" e 508,40 m até o vértice LTZX-P-27407 de coordenadas 15°25'31.418" S e 44°48'22.457" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas do Estado de Minas Gerais / Governo do Estado de Minas Gerais, com os seguintes azimutes e distâncias 15°25'39.005" S e 44°48'27.767" W, 123°12'56" e 5,27 m até o vértice LTZX-M-11294 de coordenadas 15°25'39.099" S e 44°48'27.619" W, 135°41'51" e 167,52 m até o vértice LTZX-P-27405 de coordenadas 15°25'42.999" S e 44°48'23.695" W, situado nos limites da Fazenda Santa Maria da Vereda / Ivan Assis Viana e nos limites da Estrada Vicinal / Fazendas Bonito de Minas deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal / Fazendas Bonito de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias 253°23'42" e 117,46 m até o vértice LTZX-V-105476 de coordenadas 15°25'44.091" S e 44°48'27.470" W, 260°20'29" e 111,94 m até o vértice LTZX-V-105477 de coordenadas 15°25'44.702" S e 44°48'31.171" W, 240°42'22" e 33,17 m até o vértice LTZX-V-105478 de coordenadas 15°25'45.230" S e 44°48'32.141" W, 214°49'20" e 200,93 m até o vértice LTZX-V-105479 de coordenadas 15°25'50.596" S e 44°48'35.989" W, 223°19'52" e 248,15 m até o vértice LTZX-V-105480 de coordenadas 15°25'56.468" S e 44°48'41.700" W, 229°34'45" e 64,19 m até o vértice LTZX-V-105481 de coordenadas 15°25'57.822" S e 44°48'43.339" W, 250°30'37" e 149,19 m até o vértice LTZX-V-105482 de coordenadas 15°25'59.481" S e 44°48'48.041" W, 252°8'46" e 214,58 m até o vértice A7P-M-31369 de coordenadas 15°26'1.621" S e 44°48'54.891" W, situado nos limites da Estrada Vicinal / Fazendas Bonito de Minas e nos limites da Fazenda Alvorada / Rone Viana de Oliveira deste, segue confrontando com a Fazenda Alvorada / Rone Viana de Oliveira, 26°3'23" e 1473,27 m até o vértice A7P-M-31601, ponto inicial da descrição deste perimetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Apartir da Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perimetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Gleba B: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice FJTY-P-267179 de coordenadas 15°25'39.065" S e 44°48'6.537" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, Fazendas Bonito de Minas, e nos limites do(a) Confrontante não Identificado / Confrontante não Identificado deste, segue confrontando com o(a) Confrontante não Identificado / Confrontante não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias 158°49'44" e 102,12 m até o vértice FJTY-P-267178 de coordenadas 15°25'42.163" S e 44°48'5.300" W, 158°36'21" e 125,22 m até o vértice LTZX-V-105322 de coordenadas 15°25'45.956" S e 44°48'3.768" W, 152°9'47" e 221,06 m até o vértice LTZX-V-105323 de coordenadas 15°25'52.315" S e 44°48'0.306" W, situado nos limites do(a) Confrontante não Identificado / Confrontante não Identificado e nos limites da Estrada Vicinal, Fazendas Bonito de Minas, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 188°25'16" e 183,33 m até o vértice LTZX-V-105324 de coordenadas 15°25'52.905" S e 44°48'0.396" W, 189°35'40" e 68,52 m até o vértice LTZX-V-105325 de coordenadas 15°25'55.103" S e 44°48'0.779" W, 182°12'59" e 81,74 m até o vértice LTZX-V-105326 de coordenadas 15°25'57.760" S e 44°48'0.885" W, 164°26'49" e 80,73 m até o vértice LTZX-V-105327 de coordenadas 15°26'0.290" S e 44°48'0.159" W, 149°49'11" e 50,71 m até o vértice LTZX-V-105328 de coordenadas 15°26'1.716" S e 44°47'59.304" W, 170°29'21" e 48,83 m até o vértice LTZX-V-105329 de coordenadas 15°26'3.281" S e 44°47'59.024" W, 184°47'14" e 36,09 m até o vértice LTZX-V-105330 de coordenadas 15°26'4.451" S e 44°47'59.125" W, 201°59'42" e 51,35 m até o vértice LTZX-V-105331 de coordenadas 15°26'6.000" S e 44°47'59.770" W, 210°35'24" e 59,06 m até o vértice LTZX-V-105332 de coordenadas 15°26'7.654" S e 44°48'0.778" W, 204°45'12" e 78,90 m até o vértice LTZX-V-105333 de coordenadas 15°26'9.985" S e 44°48'1.886" W, 214°58'52" e 70,42 m até o vértice LTZX-V-105334 de coordenadas 15°26'11.862" S e 44°48'3.240" W, 224°52'37" e 78,52 m até